



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Decreto Legislativo nº. 4, de 5 de novembro de 2003.

Concede o título de "Cidadão Cordeiopopolense" ao senhor João Oscar Bergstron Neto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

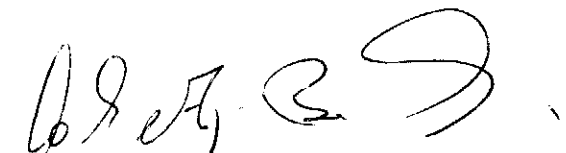
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. – Fica concedido ao senhor João Oscar Bergstron Neto o título de "Cidadão Cordeiopopolense".

Art. 2º. – Referida honraria será entregue em sessão solene, a ser oportunamente convocada.

Art. 3º. – Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 5 de novembro de 2003.


CARLOS APARECIDO BARBOSA
Presidente

Publicado no Plenário da Câmara Municipal, em 5 de novembro de 2003.